



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 68, DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS e dá outras providências.

### EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº DE 2024

Acrescenta parágrafo único ao art. 83, do Projeto de Lei Complementar da Reforma Tributária (PLP 68/24).

*Art. 83 São imunes do IBS e da CBS as exportações de bens e de serviços para o exterior, nos termos do art. 8º, assegurados ao exportador a apropriação e a utilização dos créditos relativos às operações nas quais seja adquirente de bem ou de serviço, observadas as vedações ao creditamento prevista nos arts. 30 e 31, as demais disposições dos arts. 28, 29, 32 a 37 e o disposto neste capítulo.*

*Parágrafo único. A vedação prevista no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços portuários, que têm a incidência do IBS e da CBS e são devidos no local de sua prestação.*

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade distinguir bens em geral de serviços realizados em portos, desonerando a exportação de mercadorias e produtos da incidência do IBS e da CBS, todavia assegurando a cobrança desses tributos nas operações portuárias, que deve exigida no local da embarcação, ou seja, obtida no destino da prestação desses serviços.

Em suma, o IBS e a CBS não devem onerar a exportação de bens



materiais, para garantir a competitividade de nossos produtos e mercadorias fora do País, porém os serviços aduaneiros e portuários não são exportáveis e devem ser cobrados, onde estão localizados a Alfândega e o porto, que são os destinatários desses serviços.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

Deputado **Paulo Alexandre Barbosa**  
PSDB / SP





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Infoleg - Autenticador**

## **Emenda de Redação em Plenário** **(Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa)**

Acrescenta parágrafo único ao  
art. 83, do Projeto de Lei Complementar da  
Reforma Tributária (PLP 68/24).

Assinaram eletronicamente o documento CD249720198300, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)

Apresentação: 10/07/2024 10:16:24.610 - PLEN  
EMP 558 => PLP 68/2024

**EMP n.558**

